

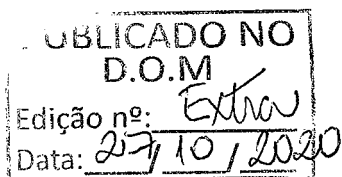


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.365

DE 27 DE OUTUBRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011, que trata da reestruturação do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar e que reorganizou o quadro de seu pessoal; e

Considerando o disposto no artigo 8º e Anexos II, IV e IX da Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 28/10/2.020, o senhor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA – R.E. 10.184**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.740.696-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.747.098-19, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 124/11, **para responder interinamente pelo cargo comissionado de DIRETOR EXECUTIVO**, referência “C-5” do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Parágrafo Único – Caberá ao Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar ora nomeado, o atendimento à legislação previdenciária e em especial as Leis Complementares nº 059/2005 e alterações e 124/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de outubro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo